



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.001144/2014-13

### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2014-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70065-900, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **WILER TRISTÃO DE CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 364.213, SSP/DF e CPF nº 225.580.551-00, e com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida na cidade de Brasília - DF, no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, neste ato representado pelo seu **Superintendente de Relacionamento com Clientes – Novos Negócios - SUNNG**, Senhor **JACIMAR GOMES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG 224861517-SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, conforme designação interna nº 66225-0001, de 01 de julho de 2016 e pelo **Gerente de Departamento, Coordenador Geral de Vendas para o Governo**, Senhor **DANIEL SILVA ANTONELLI**, portador da Carteira de Identidade RG 2003010054257-SSP/CE e CPF Nº 000.073.221-43, em razão da designação nº 73825-018 de 16 de maio de 2017, em conformidade com o disposto no art. 84, inciso XIV da CF/88, Decreto nº 6.791, de 10 de março de 2009 e sua alteração, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo retro mencionado, com base e fundamento no inciso XVI do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, conforme justificativa de **Dispensa de Licitação nº 20/2014**, regendo-se pelos dispositivos da referida Lei e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições:

### **OBJETO**

**Reajustar o valor do Contrato nº 30/2014-MME**, de prestação de Serviços de Tecnologia da Informação disponibilizados através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal - INFOVIA BRASILIA, conforme Modelo de Negócio Infovia, versão 3.0 elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o SERPRO, para o Ministério das Minas e Energia. Aplica-se aos preços dos serviços prestados entre 20/08/2017 e 19/08/2018 o acréscimo no **percentual de 4,48468%**, decorrente da variação do IPCA no período de agosto/2017 à julho/2018.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O reajuste pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), está previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 30/2014-MME, com amparo legal no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 3º da Lei nº 10.192, de 2011 e Decreto nº 1.054, de 1994, alterado pelo Decreto nº 1.110, do mesmo ano.

## VALOR

Os valores reajustados são os constantes da tabela abaixo:

| Processo: 48000.001144/2014-13                                   |                |          |                |                  |                   |   |                         |                        |
|--|----------------|----------|----------------|------------------|-------------------|---|-------------------------|------------------------|
| Contrato nº 30/2014-MME  |                |          |                |                  |                   |   |                         |                        |
| Empresa: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS      |                |          |                |                  |                   |   |                         |                        |
| Reajuste de preços IPCA-IBGE período de 08/2017 A 07/2018        |                |          |                |                  |                   |   |                         |                        |
| Índice de Reajuste (%)   |                | 4,48468% |                |                  |                   |   |                         |                        |
| VALOR ATUAL DO CONTRATADO, CONFORME 1º TERMO DE APOSTILAMENTO    |                |          |                |                  |                   | VALOR REAJUSTADO APLICÁVEL DE 20/08/2018 à 19/08/2019 |                         |                        |
| Descrição dos Serviços   | Unid.          | Quant.   | Valor Unitário | Valor Mensal     | Valor Anual       | Valor Unitário Reajustado                             | Valor Mensal Reajustado | Valor Anual Reajustado |
| Conexão Tipo 1 (Proc. Dados Assinat. Bás Infovia)                | Parcela Mensal | 1        | 5.241,71       | 5.241,71         | 62.900,52         | 5.476,78  | 5.476,78                | 65.721,36              |
| Acesso à internet (Proc. De Dados - Serv. Adicionais)            | Mbps/mês       | 100      | 154,87         | 15.487,00        | 185.844,00        | 161,81  | 16.181,00               | 194.172,00             |
| Portas adicionais na Infovia (Proc. De Dados - Serv. Adicionais) | Ponto/mês      | 1        | 953,04         | 953,04           | 11.436,48         | 995,78  | 995,78                  | 11.949,36              |
| <b>TOTAL</b>   |                |          |                | <b>21.681,75</b> | <b>260.181,00</b> |   | <b>22.653,56</b>        | <b>271.842,72</b>      |
| <b>DIFERENÇA DEVIDA PARA O PERÍODO DE 08/2017 07/2018</b>        |                |          |                |                  |                   |   |                         | <b>11.661,72</b>       |

a) O valor devido referente ao período de 20/08/2018 a 19/08/2019 foi estimado em **R\$ 11.661,72 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**.

b) As despesas decorrentes deste reajuste, será custeado da seguinte forma:

- 4.859,05 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) com créditos de Restos a Pagar inscrito na Nota de Empenho 2018NE800051.

- 6.802,67 (seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) mediante reconhecimento de dívida à conta da Ação 2000, PTRES 091626, PT 25122211920000001 e Natureza de Despesa 33.90.92.

c) Conforme Ofício SUNGE/GEGCO/GEGCN-012449/2018 (SEI 0182757), a Contratada, informou renúncia ao reajustamento relativo ao período de 20/08/2017 à 19/08/2018.

## VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

**WILER TRISTÃO DE CASTRO**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



**Orçamento e Administração**, em 17/08/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198846** e o código CRC **D38B5B3D**.

---

Referência: Processo nº 48000.001144/2014-13

SEI nº 0198846